



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.798/2016

Concede licença Saúde à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.439.805-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 044.368.319-06, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 08 de agosto de 2016 por período indeterminado, conforme o Processo nº 105 de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Postum N.º 18841/16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/09/2016 DE N.º 10.780
UMUARAMA, 26/09/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/08/2016
DE N.º 10.748
UMUARAMA, 16/08/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS